

**DIALOGANDO SOBRE A BNCC, O CURRÍCULO E A SUA INTERFERÊNCIA  
PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

***DIÁLOGO SOBRE BNCC, EL CURRÍCULO Y SU INTERFERENCIA  
PARA FORMACIÓN DE PROFESORES***

***DIALOGUE ABOUT BNCC, THE CURRICULUM AND ITS INTERFERENCE  
FOR TEACHER TRAINING***

Sawana Araújo Lopes de SOUZA<sup>1</sup>  
Maraiane Pinto de SOUSA<sup>2</sup>  
Wilson Honorato ARAGÃO<sup>3</sup>

**RESUMO:** A BNCC configura-se como proposta curricular que direciona os estados e municípios para a reformulação e ressignificação dos currículos. Nisso está incluído a formação inicial e continuada dos professores da educação básica, uma vez que a LDB (9.394/96) apresenta como categoria de adequação curricular à BNCC. O presente trabalho visa analisar as referências apresentadas na BNCC para a implementação dos novos currículos no que concerne a formação dos professores. Dessa forma, tem-se como problemática: como está sendo construído o diálogo na BNCC entre o currículo e a formação de professores. Metodologicamente trata-se de uma investigação com abordagem qualitativa e do tipo documental. Concluímos que este documento serve de parâmetro para compreendermos como a formação docente é pensada a luz da Base, visto que os profissionais da educação básica serão os protagonistas na dinâmica do currículo dentro da sala de aula.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. BNCC. Formação de Professores. Currículo.

**RESUMEN:** *El BNCC está configurado como una propuesta curricular que dirige a los estados y municipios a reformular y reformular los planes de estudio. Esto incluye la capacitación inicial y continua de maestros de educación básica, ya que el LDB (9.394 / 96) se presenta como una categoría de adecuación curricular para el BNCC. El presente trabajo tiene como objetivo analizar las referencias presentadas en el BNCC para la implementación de los nuevos planes de estudio con respecto a la formación docente. Por lo tanto, tiene un problema: cómo se está construyendo el diálogo en BNCC entre el plan de estudios y la formación de los docentes. Metodológicamente, esta es una investigación con un enfoque cualitativo y documental. Concluimos que este documento sirve como parámetro para comprender cómo se concibe la formación del profesorado a la luz de la Base, ya que los profesionales de la educación básica serán los protagonistas en la dinámica del currículo dentro del aula.*

<sup>1</sup> Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB – Brasil. Doutoranda em Educação (PPGE/UFPB). ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3847-7835>. E-mail: sawana.lopes@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa-PB-Brasil. Mestranda em Educação (PPGE/UFPB). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4488-5264>. E-mail: maraiane.s@outlook.com

<sup>3</sup> Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB – Brasil. Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFPB). Doutor em Educação (UFRN). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3202-7713>. E-mail: wilsonaragao@hotmail.com

**PALABRAS CLAVE:** *Educación. BNCC. Formación de profesores. Plan de estudios.*

**ABSTRACT:** *The BNCC is configured as a curricular proposal that directs the states and municipalities to reformulate and reframe the curricula. This includes the initial and continuing training of basic education teachers, since the LDB (9.394 / 96) presents as a category of curricular adequacy to the BNCC. The present work aims to analyze the references presented in the BNCC for the implementation of the new curricula with regard to teacher training. Thus, it has as a problem: how the dialogue at BNCC is being built between the curriculum and the training of teachers. Methodologically, this is a research with a qualitative and documentary approach. We conclude that this document serves as a parameter to understand how teacher education is conceived in the light of the Base, since professionals in basic education will be the protagonists in the dynamics of the curriculum within the classroom.*

**KEYWORDS:** *Education. BNCC. Teacher training. Curriculum.*

## **Introdução**

Segundo Dourado (2016), no contexto histórico do Brasil os profissionais em Magistério para Educação Básica e sua formação são constantes alvos de disputas de concepções, em virtude disto, são inúmeras iniciativas e proposições legais em torno de sua formação.

Atualmente, após aprovação da terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no mês de abril de 2017, que de acordo com o MEC é um documento que traz um conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da etapa da educação básica, com habilidades e competências definidas a serem desenvolvidas, composto também pela proposta de orientar os currículos e projetos políticos pedagógicos de todas as escolas do país, o MEC lançou no ano de 2018 a proposta da Base Nacional Comum (BNC) para a formação de professores da Educação Básica. A versão, que se encontra em divulgação para a sociedade civil, foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) que fica responsável pela sistematização e análise da proposta.

No campo da legislação educacional e de acordo com o contexto em que tais reformas são desenvolvidas, foram apresentadas modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) referentes à formação dos professores, no termo do parágrafo 8º, Art. 62, afirma que “Os currículos dos cursos de formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular”, conforme a Lei nº 13.415, de 2017 que assevera sobre as políticas educacionais para o ensino médio.

Assim como a BNCC da educação infantil e ensino fundamental e também a lei de reforma do ensino médio (13.415/2017) previam essa mudança nos currículos de formação de

professores para atender às necessidades e as novas demandas da educação básica. Para Ball (1994, p. 19) uma política não se inicia de forma neutra, para o autor ela começa no que se evidencia de contexto de influência, “é onde a política pública é normalmente iniciada. É aqui que os partidos interessados lutam para influenciar a definição e os propósitos sociais da educação, determinam o que significa ser educado”. E seguindo para a formação de professores, é possível perceber, de acordo com o autor, o que significa ser professor ou como esse profissional irá desenvolver sua prática para atender aos mandos da Base, documento que apresenta habilidades e competências como foco de desenvolvimento.

Neste sentido, percebemos que a disputa pela formação de professores para atender as demandas da BNCC se iniciou já no ano de 2017 quando a terceira versão foi aprovada, por grupos e instituições privados que buscam um espaço dentro do currículo. Por outro lado, ressaltamos o que Dourado (2016) afirma sobre as Resolução CNE Nº 02/2015, as quais reconhecem as prerrogativas de autonomia das instituições de ensino superior, DCNs amplamente discutida, norteadora da formação de professores. Além disso, essa resolução representou uma intensa luta das entidades científicas como Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) em torno das necessidades docente tanto na formação inicial quanto na continuada. Aguiar (2018, p. 18) a BNCC caracteriza-se por “privilegiar especialistas e subalternizar o diálogo com as comunidades educacionais e escolares, em um modelo centralizador de tomada de decisões”.

Ressaltamos que a BNCC contou com um espaço de grande relevância no processo de sua construção e desenvolvimento, o “Movimento Pela Base Nacional Comum” que contou com o apoio de instituições como Fundação Leman, Fundação Roberto Marinho, Instituto Ayrton Sena, Instituto Natura, Instituto Unibanco, Instituto Inspirare, Itaú BBA, Comunidade Educativa Cedac, Consed, Cenpec, Abave, Fundação Maria Cecília Vidigal, Todos pela Educação e Undime. Após a aprovação da BNCC, as instituições de ensino, formação inicial e continuada receberam um prazo de dois anos, desde a sua publicação, para a adequação dos currículos às demandas da BNCC.

Nisso, podemos identificar a necessidade de mudança nos currículos dos cursos de formação dos professores da educação básica, assim como mudanças nos currículos de programas de formação continuada. O documento da Base apresenta como primeiro exercício do regime de colaboração, advogando na eficácia da implementação, retificações ao que corresponde a formação inicial e continuada.

Em abril de 2019, em São Paulo, as equipes de implementação da BNCC de todos os estados estiveram reunidas para discutir sobre a formação continuada dos professores, planos, possibilidades e trocar experiências. Recentemente, em Brasília, a frente de formação continuada, organizada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), esteve reunida em debate sobre a implementação dos novos currículos.

Com o Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular/Orientações para o processo de implementação da BNCC, apresentado pela plataforma do Movimento Pela Base, podemos visualizar a orientação apresentada para a Coordenação Estadual de Currículo no que tange ao processo de planejamento e execução da formação continuada. Assim, tencionamos como objetivo deste trabalho analisar as referências apresentadas para a implementação dos novos currículos no que concerne à formação dos professores, a fim de perceber como o processo de implementação deve acontecer nos estados e municípios em regime de colaboração.

Para cumprirmos o objetivo desse estudo que se caracteriza por ter uma abordagem qualitativa, pois estamos interpretando os dados coletados a partir da nossa investigação (MINAYO, 2013) e do tipo documental, devido a necessidade de darmos visibilidade e trazer a tela de discussão a importância de analisarmos os documentos (LUCKE; MARLI, 2013). Para os tratamentos dos achados coletados baseou-se na análise de conteúdos de Bardin (2011), em especial, a investigação categorial se define por:

[...] tomar em consideração a totalidade de um “texto”, passando-o pelo crivo da classificação e do recenseamento, segundo a frequência de presença (ou de ausência) de itens de sentido. Isso pode constituir um primeiro passo, obedecendo ao princípio de objetividade e racionalizando por meio de números e porcentagem uma interpretação que, sem ela, teria de ser sujeita a aval. É o método das categorias, espécie de gavetas ou rubricas significativas que permitem a classificação dos elementos de significação constitutivos da mensagem [...] (BARDIN, 2011, p. 43).

Este tipo de metodologia contribui-se para que pudesse alcançar os resultados obtido através da investigação documental. Para tanto, usaremos as referências da BNCC, orientações apresentadas pelo Movimento Pela Base e documentos legais que subsidiam as propostas de implementação dos currículos, como forma de aproximarmos-nos do objetivo proposto por este trabalho. Nos ancoramos também em pesquisadores como Aguiar (2018), Dourado (2018), Apple (2003) para suscitar a discussão sobre a BNCC e suas propostas, de forma que as interpretações recebam ressignificações, uma vez que é necessário imprescindível observar a relação teoria e prática.

No desenvolvimento do trabalho, iremos discorrer sobre as demandas exigidas na BNCC sobre formação inicial e continuada, os planos de planejamento e execução dos novos currículos, assim como apresentar, mais especificamente, a proposta do desenvolvimento de formação continuada dos professores.

### **A BNCC nas políticas educacionais e a sua contribuição ou fragmentação da formação de professores**

A discussão em torno da BNCC é uma reivindicação antiga das entidades científicas e da legislação educacional. Historicamente essa luta iniciou-se com a Constituição Federal de 1988, que estabelece sobre os conteúdos mínimos. Em seguida, essa discussão sobre a construção de uma base continuou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996), especificamente, no art. 26 que assevera sobre

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Além disso, não podemos deixar de mencionar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 04/2010), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 7/2010) que nos dão as orientações a respeito da implementação de uma base. Mas, em 2016 iniciou-se um processo de elaboração de uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que culminou na sua versão final em 2018. Esse documento é direcionado para os níveis de ensino: educação infantil, ensino fundamental e está em elaboração a BNCC do Ensino Médio. A BNCC da educação infantil caracteriza-se pela fragmentação curricular em áreas e campo de conhecimento e, o que podemos observar nos demais níveis de ensino.

Ao analisarmos o documento da BNCC observamos uma fragmentação curricular que está exemplificada por uma divisão do conteúdo por área de conhecimento em todos os níveis de ensino. Além disso, não podemos compactuar com essa fragmentação o qual compreendemos por uma divisão em áreas de conhecimento, pois a luta das entidades científicas consistem em uma formação docente que se baseia na unidade teoria e prática, uma formação laica e plural. Dessa forma, os professores assumem a função de trabalhar com esses conteúdos, mas inserir os aspectos da cultura afro-brasileira, educação indígena que devem ser incorporadas no espaço escolar.

## **BNCC e suas orientações para formação inicial e continuada dos professores da educação básica**

Neste tópico, iremos discorrer sobre as referências direcionadas para a formação dos professores, assim como as orientações de mudança curricular em adequação às demandas da BNCC para municípios e estados.

No tocante ao planejamento da formação, as DCNs apresentam um panorama sólido, visto o respaldo que o Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) concede. De acordo com Dourado (2015, p. 301):

As metas, especialmente as metas 12,15,16,17 e 18, e suas estratégias, articuladas às Diretrizes do PNE, ao estabelecerem os nexos constituintes e constitutivos para as políticas educacionais, devem ser consideradas na educação em geral e, em particular, na educação superior e, portanto, base para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, objetivando a melhoria desse nível de ensino e sua expansão.

Em vista da consideração em torno da formação inicial e continuada dos professores, a BNCC elenca em sua Resolução CNE Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, como já apresentamos no início do trabalho, sendo:

Art. 17. Na perspectiva de valorização do professor e da sua formação inicial e continuada, as normas, os currículos dos cursos e programas a eles destinados devem adequar-se à BNCC, nos termos do §8º do Art. 61 da LDB, devendo ser implementados no prazo de dois anos, contados da publicação da BNCC, de acordo com Art. 11 da Lei nº 13.415/2017. § 1º A adequação dos cursos e programas destinados à formação continuada de professores pode ter início a partir da publicação da BNCC. § 2º Para a adequação da ação docente à BNCC, o MEC deve proporcionar ferramentas tecnológicas que propiciem a formação pertinente, no prazo de até 1 (um) ano, a ser desenvolvida em colaboração com os sistemas de ensino.

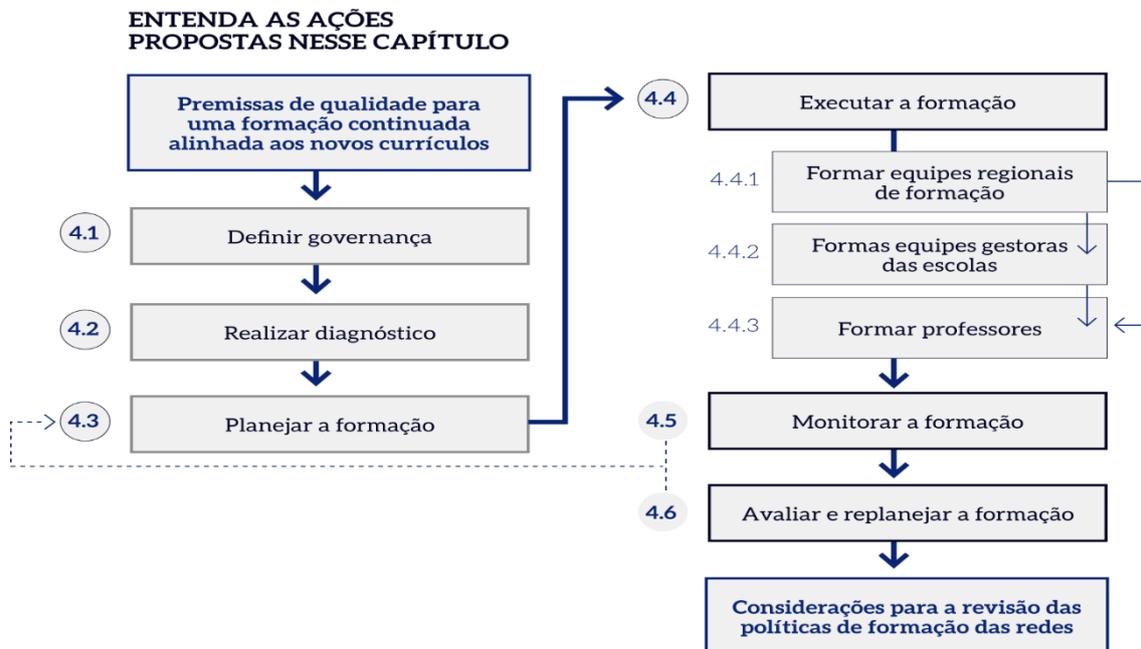
Não podemos deixar de mencionar as constantes atualizações que a Resolução CNE/CP nº 02/2015 vem sofrendo desde o ano 2017 em virtude das necessidades de adequação dos currículos da educação básica frente as orientações da BNCC e seu conjunto de aprendizagem. Já, a Resolução CNE/CP nº 02/2019 assevera que a formação inicial dos professores deve adequar-se às orientações da BNCC. Diante desse cenário, nos questionamos a respeito dos aspectos da diversidade que na Resolução CNE/CP nº 02/2015 é um elemento obrigatório e que com essa resolução torna-se uma informação secundária.

Diante das proposituras apresentadas pela BNCC, a necessidade de implementação de novos currículos em instituições de ensino demanda inúmeras reformulações, inclusive no processo de formação dos professores, bem como as instituições de ensino superior estão

vivenciando um processo de reformulação dos seus currículos a fim de que cumpram a prerrogativa estabelecida pela BNCC e pela BCN da educação básica. No entanto, os entes federados receberam a responsabilidade de elaborar a sua proposta curricular em regime de colaboração.

Assim, cada estado precisa elaborar a sua proposta curricular, com a finalidade de seguir a obrigatoriedade de referência da BNCC, que versa sobre as escolas públicas e privadas do Brasil. Como citado anteriormente, o Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular apresenta a modelagem da execução e reformulações curriculares no âmbito da formação continuada dos professores, bem como a divisão e atribuições dos especialistas. Dessa maneira, segue abaixo a estrutura para o seguimento:

**Figura 1 - Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (2019)**



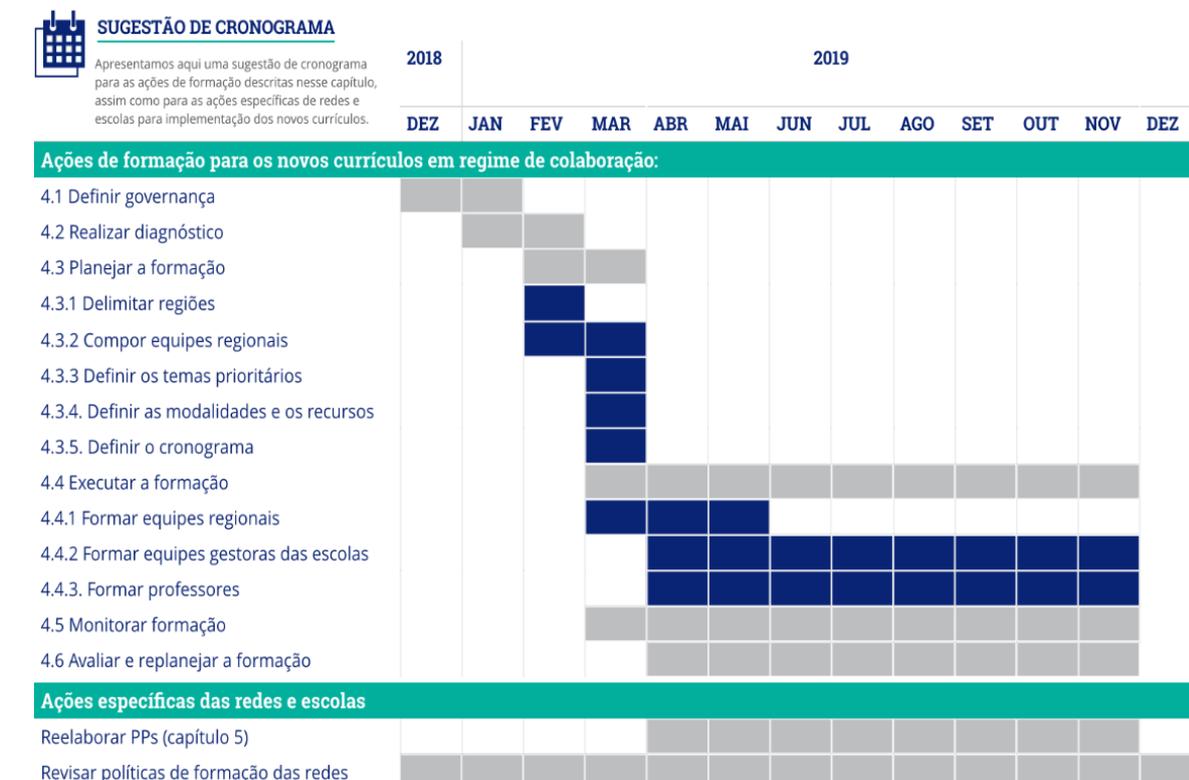
Fonte: Brasil (2019).

Essa é a orientação para que estados e municípios desenvolvam a formação continuada. Podemos observar que, ao passo da implantação da base, o trabalho com a formação continuada possui papel preponderante. Respeitando a obrigatoriedade do currículo, é necessário chamar atenção para alguns questionamentos sobre a efetivação da proposta.

Neste sentido, uma série de interrogações pairavam durante a nossa investigação: como os estados e municípios estão promovendo a formação continuada está acontecendo? Como as instituições de ensino superior estão reformulando os seus currículos para atender a BNCC? Para além da obrigatoriedade, devemos observar a aplicabilidade da BNCC e suas propostas em consonância com a realidade das escolas públicas do país, bem como a organicidade da

formação dos professores. Desse modo, o Guia de implementação expõe a sugestão de cronograma para as atividades:

**Figura 2 - Guia de Implementação da Base Nacional Comum Curricular**



Fonte: Brasil (2019).

Para a realização da implementação da BNCC, os entes federados em regime de colaboração necessitam caminhar juntamente com o prazo estabelecido, posto que os professores recebem a responsabilidade do contexto prático quanto ao desenvolvimento das habilidades e competências definidas na Base como requisitos na aprendizagem. As prerrogativas oferecidas pela BNCC desencadeiam também desafios aos municípios e estados do Brasil, visto que a concepção de currículo precisa ser compreendida antes mesmo de uma proposta de base curricular.

### O currículo e a BNCC: uma breve discussão

Adentrando no diálogo entre currículo e BNCC, discorreremos nesse tópico sobre discussões em torno das concepções de currículo, assim como colocações frente a construção e efetivação da implementação da BNCC, destacando a consonância do currículo com a realidade das escolas públicas.

A BNCC apresenta em sua divisão, uma proposta curricular segmentada em habilidades e competências. No entanto, para Lopes (2017), concernente ao currículo, a BNCC não discute a concepção de currículo comum ou conhecimento comum, e caracteriza como unidade dos alunos, como se todos fossem iguais, de que os aprendizados desses alunos não são significativos, tampouco o trabalho produzido pelos profissionais.

A autora ainda chama atenção para outra problemática:

A pretensão de que todas escolas sigam a mesma proposta curricular e a mesma orientação pedagógica com a ideia de que, com isso, as metas de aprendizagem serão garantidas, tende a ocultar a problemática de que a desigualdade social associada à educação não é decorrente de um registro intrinsecamente pedagógico. Se há desigualdades no sistema educativo – e essas desigualdades existem – isso se deve ao investimento diferenciado na carreira do professor e nas condições de trabalho nas escolas, nas condições de vida das famílias e nas condições de estudo dos alunos e alunas (LOPES, 2018, p. 25).

Desse modo, não podemos desconsiderar que esse currículo está ancorado, para além das DCNs, a partir do PNE (2014-2024) e Resolução CNE/CP nº 2, de 2017. A BNCC vai de encontro com a formação dos professores, numa perspectiva de assegurar o pleno desenvolvimento das habilidades e competências.

Essa produção aborda sobre a formação inicial e continuada será em torno das demandas da Base, mas essa adequação leva-nos a questionar se as escolas e instituições de ensino estão preparadas de forma estrutural e pedagógica para a implementação de um currículo que versa sobre, na parte comum, conjuntos de aprendizagem para todos os alunos da educação básica.

Entretanto, algumas reformas realizadas na educação, a exemplo da reformulação curricular, BNCC, são realizadas por grupos de especialistas, que por muitas vezes desconhecem a realidade das escolas públicas. Isso propicia ainda em mais indagações. Apple (2003) destaca a sua inquietação frente às reformas educacionais com padrão de qualidade definido, uma vez que isso coloca em unidade as singularidades dos sujeitos na escola.

Para ilustrar, o estudioso conta sua experiência em uma escola em uma das regiões mais pobres, em East Cost - EUA, e relata como percebeu a distância entre o padrão de qualidade estabelecido e a realidade das escolas. Assim, o autor apresenta a história de Joseph, um menino, cujo comportamento desencadeou em muitas dificuldades no seu processo de aprendizagem, assim como na relação com outros professores, tendo características de insubordinação. Contudo, considerou o ano letivo bom, visto que muitas vezes não seguiu enfaticamente as orientações do currículo, tampouco dos livros de didáticos.

E ao contar sobre as orientações que recebeu para trabalhar na escola, Apple (2003) acentua uma recomendação, ele deveria colocar os alunos em círculo e depois pedir para que eles falassem algo. Percebendo que isso não era possível, não por objeção à atividade, mas por não contar com carteiras o suficiente na sala, pois elas estavam quebradas.

Nessa perspectiva, Apple (2003, p. 4) ao relatar a História de Joseph, expõe que:

Muitas crianças não tinham onde se sentar. Essa foi minha primeira lição, mas certamente não a última – no sentido de compreender que o currículo e aqueles que o planejam viviam no mundo irreal, um mundo fundamentalmente desconectado de minha vida com aquelas crianças naquela sala de aula do centro da cidade.

Mas Joseph apresentou resultados significativos no seu desenvolvimento, resultando em notas consideráveis. Porém, ele não conseguiu atingir as notas necessárias em educação física e aritmética, mesmo com o avanço, a escola foi obrigada a reprová-lo, para seguir com as regras estabelecidas. Professor e aluno sabiam o que aquilo iria acarretar, Joseph desistiu de estudar e as últimas notícias que Apple recebeu foi que Joseph estava na cadeia.

Com isso, podemos identificar a indispensabilidade da construção de um currículo possível com propostas em concordância com a realidade de cada território, realidade e sujeitos. Para isso, os currículos tendem a partir da iniciativa governamental, em virtude das prerrogativas legais em que a educação tem como base. As reformas educacionais precisam estar em concordância com a realidade das condições de trabalho dos professores, tal como com as singularidades dos alunos.

No entanto, o que autores como Adrião e Peroni (2017) sobressaltam, é a relação entre o setor governamental e grupos empresariais nas propostas de políticas públicas educacionais, dado ao contexto em que a base foi delineada. As autoras destacam ainda que a BNCC foi uma reforma curricular que contou com a coordenação do setor empresarial, em articulação com o setor público, mas que os educadores e universidades não tiveram contribuição significativa. Apresentamos no início do trabalho as instituições e fundações que apoiaram o Movimento Pela Base Nacional Comum, assim como elas ofertam o panorama para a formação continuada dos professores da educação básica.

Desse modo, compreendemos a necessidade de ressaltarmos que o currículo é um campo do conhecimento que está permeado pelas relações de poder (SILVA, 1999) o qual está exemplificada no papel das entidades científicas e de uma forte presença nos setores empresariais (FREITAS, 2018), conforme dito em discussões anteriores. Com base nesse argumento, a temática curricular torna-se uma areia movediças que está em constante mudança

e atende há um determinado grupo social. Portanto, os professores devem lutar por um currículo crítico e que contemple os aspectos culturais e sociais dos seus cidadãos para que tenhamos sujeitos críticos e do seu papel em sociedade.

### **Considerações finais**

Pertinente ao exposto no decorrer do trabalho, a BNCC configura-se como proposta curricular que direciona os estados e municípios para a reformulação e ressignificação dos currículos. Nisso está incluído a formação inicial e continuada dos professores da educação básica, uma vez que a LDB apresenta como categoria de adequação curricular à BNCC.

Contudo, os questionamentos levantados respaldam a discussão em torno da aplicabilidade da BNCC, dado ao seu curso de construção, implementação e orientação curricular por habilidades e competências. Nisso, é necessário levar em consideração a diversidade territorial e as particularidades do processo de aprendizagem de cada aluno/a. A homogeneização da Base é passível de discussão, em virtude dos processos decorrentes de sua implementação e a realidade das escolas públicas. Concordamos que análises em torno das propostas da BNCC e seu processo de implementação são imprescindíveis para fornecer arcabouço para os profissionais da educação compreenderem a construção do currículo, propostas possíveis em consonância com a realidade da escola e dos/as alunos/as, com a intenção favorecer a formação continuada. E até mesmo para acompanhar o caráter das orientações das políticas educacionais como a BNCC, que interfere em categorias como avaliação, gestão, planejamento, aprendizagem, formação inicial e continuada.

Mas para além disso, é necessário analisar como os estados e municípios estão recebendo as recomendações no que se refere a formação inicial e continuada dos professores da educação básica em adequação às demandas da BNCC. Isso é possível com proposituras de trabalhos com a intenção de compreender as disputas de concepções em torno da formação inicial e continuada.

**AGRADECIMENTOS:** CAPES – Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T.; PERONI, V. A formação das novas gerações como campo para os negócios. *In*: AGUIAR, M. Â. S.; DOURADO, L. F. (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE, 2018.

AGUIAR, M. Â. S.; DOURADO, L. F. (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE, 2018.

APPLE, M. W. **Educando a direita**. Mercados, padrões, Deus e Desigualdades. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2003.

BALL, S.. **Educational reform: a critical and post-structural approach**. Buckingham: Open University Press, 1994.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 13 fev. 2019.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 13 fev. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n. 7/ 2010**. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=7246-rceb007-10&category\\_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7246-rceb007-10&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 13 jul. 2019

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providencias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. **Lei nº 13005/2014**. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>. Acesso em: 12 mar. 2015.

BRASIL. **Resolução n. 2, de 1 de julho de 2015**. Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 29 jul. 2019.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (versão final)**. 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. **Resolução n. 1, de 2 de julho de 2019**. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=116731-rcp001-19&category\\_slug=julho-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=116731-rcp001-19&category_slug=julho-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 13 ago. 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011. 229 p.

DOURADO, L. F. Formação de profissionais do magistério da Educação Básica: novas diretrizes e perspectivas. **Comunicação & Educação**, n. 1, p. 27-39, 2016.

FREITAS, L. C. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. Editora Expressão Popular, 2018, p. 160.

LOPES, A. C. Apostando na produção contextual do currículo. *In*: AGUIAR, Márcia Ângela da S.; DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024**: avaliação e perspectivas. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE, 2018.

LUDKE, M.; MARLI, E. D. A. André. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U, 2013.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 156 p.

### Como referenciar este artigo

SOUZA, Sawana Araújo Lopes; SOUSA, Maraiane Pinto; ARAGÃO, Wilson Honorato. Dialogando sobre a BNCC, o currículo e sua interferência para a formação de professores. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 24, n. 2, p. 412-424, maio/ago., 2020. E-ISSN:1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v24i2.13536>

**Submetido em:** 20/12/2019

**Revisões requeridas:** 18/01/2020

**Aprovado em:** 01/03/2020

**Publicado em:** 09/04/2020